



CÓD: OP-130JN-24
7908403548347

BACEN
BANCO CENTRAL

Analista- Economia e Finanças

EDITAL Nº 1 - BCB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados	7
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.	7
3. Domínio da ortografia oficial	8
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual	8
5. Emprego de tempos e modos verbais. Reescrita de frases e parágrafos do texto	9
6. Domínio da estrutura morfosintática do período.	14
7. Emprego das classes de palavras.	16
8. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração	22
9. Emprego dos sinais de pontuação.	22
10. Concordância verbal e nominal	25
11. Regência verbal e nominal	27
12. Emprego do sinal indicativo de crase	28
13. Colocação dos pronomes átonos.	28
14. Significação das palavras	29
15. Substituição de palavras ou de trechos de texto	29
16. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto.	30
17. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	30

Noções de Lógica e Estatística

1. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas-verdade. Equivalências. Leis de Morgan; problemas.....	41
2. Noções de estatística. População e amostra. Histogramas e curvas de frequência	62
3. Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes	64
4. Medidas de dispersão absoluta e relativa	66
5. Probabilidade condicional, independência	69
6. Variável aleatória e funções de distribuição	72

Direito Administrativo

1. Administração pública: princípios básicos; Administração direta e indireta	107
2. Poderes administrativos: Espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia e normativo; Uso e abuso do poder	109
3. Organização administrativa brasileira: Serviços públicos; conceito e princípios; Autarquias, agências reguladoras, agências executivas, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista	116
4. Ato administrativo: Conceito, requisitos e atributos; Comunicação dos atos administrativos; Anulação, revogação e convalidação; Discricionariedade e vinculação	132
5. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos; Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações; Disposições preliminares; Provedimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; Direitos e vantagens; Regime disciplinar; Seguridade social do servidor: aposentadoria e pensão civil	143

ÍNDICE

6. Processo administrativo disciplinar	179
7. Improbidade administrativa.....	184
8. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).....	199
9. Código de Conduta da Alta Administração Federal.....	202
10. Lei de conflito de interesses (Lei nº 11.813/2013).....	205
11. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).....	207
12. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):.....	213

Fundamentos de Macroeconomia e Microeconomia

1. I MACROECONOMIA: Contas nacionais. Agregados monetários. Multiplicador monetário, criação e destruição de moeda. Contas do sistema monetário. Balanço de pagamentos	229
2. II MICROECONOMIA: Estrutura de mercado. Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade e fronteiras das possibilidades de produção. Oferta e demanda. Curvas de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Curva de demanda. Elasticidade da demanda	234

Macroeconomia

1. Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo novo-keynesiano, modelos de oferta e demanda agregadas; modelos de crescimento; modelos de escolha intertemporal (consumo, investimento, gastos do governo e conta corrente) .	241
2. Política monetária: regras versus discricionariedade; modelos de credibilidade; convencionais e não convencionais; objetivos e instrumentos; regime de metas para a inflação	241
3. Política macroprudencial e estabilidade financeira	242
4. Política fiscal. Déficit e dívida pública	242
5. Modelo de paridade coberta e descoberta de taxa de juros. Modelos de exportação e importação. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio; termos de troca. Paridade de poder de compra	242
6. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação	243
7. Teoria dos ciclos econômicos reais	243
8. Mercado de trabalho - determinação dos salários no modelo novo-keynesiano e clássico e taxa natural de desemprego . . .	243

Microeconomia

1. Teoria do consumidor; Teoria da firma	247
2. Análise de concentração e competição	252
3. Organização industrial	253
4. Teoria dos jogos e leilões	253
5. Falhas de mercado: informação assimétrica, seleção adversa e risco moral (moral hazard); Externalidades e bens públicos .	254
6. Equilíbrio geral, lei de Walras e equilíbrio de Pareto	254
7. Bem-estar social.....	255
8. Economia comportamental.....	255

Finanças

1. Características de operações e instrumentos do mercado financeiro e de capitais	259
2. Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Títulos de dívida privada	271
3. Securitização	272
4. Operações compromissadas	272
5. Depósito a prazo e depósito interfinanceiro ou interbancário	273
6. Ações	273
7. Fundos de investimento. Contratos futuros, a termo, swaps e de opções	274
8. Derivativos de crédito	275
9. Eficiência de Mercado. Tipos de eficiência. Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. Estratégias de investimento.....	276
10. Teoria de Carteiras. Risco e retorno. Seleção de investimentos por média-variância. Diversificação do risco. Fronteira eficiente. Funções de utilidade e aversão ao risco. Ativo livre de risco. Custos de transações	276
11. Apreçamento de ativos. Modelo CAPM e suas extensões. Teoria de Apreçamento por Arbitragem (APT).....	277
12. Estrutura a termo de taxas de juros. Principais teorias. Taxas à vista e a termo. Movimentos nas curvas de juros	279
13. Renda fixa. Apreçamento de instrumentos de renda fixa. Gestão de carteiras de renda fixa. Duration e convexidade.....	281
14. Riscos dos fatores sociais, ambientais e de governança (ESG).....	282
15. Risco. Medidas de volatilidade. VaR. Premissas do modelo VaR. Testes de estresse e de cenários	283

Estatística e Econometria

1. Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais.....	289
2. Lei dos grandes números	291
3. Inferência: Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo de confiança.....	294
4. Testes de hipóteses	297
5. Amostragem.....	301
6. Regressão simples e múltipla.....	303
7. Econometria de séries temporais: Vetor auto regressivo; estacionaridade.....	305
8. Econometria de dados em painel: Efeito fixo; Efeito aleatório. Técnicas de identificação.....	305
9. Processos estocásticos	306

Contabilidade de Instituições Financeiras Padrão COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional)

1. Princípios gerais	321
2. Instrumentos Financeiros. Operações Interfinanceiras de Liquidez, Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos.....	322
3. Operações de Crédito	323
4. Investimentos Mantidos para Venda. Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda. Demonstrações Financeiras de Divulgação. Conglomerado Prudencial. Combinado Cooperativo. Balancete Cooperativo	325
5. Arrendamento mercantil	326

6. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível.....	332
7. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	334
8. Patrimônio Líquido e Remuneração do Capital Próprio.....	341
9. Auditoria Cooperativa. Grupos de Consórcio. Empresas em Liquidação Extrajudicial. Auditoria Independente	347

Conteúdo Digital

Atualidades

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como recursos hídricos, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia 03

Conteúdo Digital

- Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL. EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) – anafórica Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catafórica Comparativa (uso de comparações por semelhanças)	João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <i>esta</i> : colonização africana. Mais um ano <i>igual aos</i> outros...
SUBSTITUIÇÃO	Substituição de um termo por outro, para evitar repetição	Maria está triste. <i>A menina</i> está cansada de ficar em casa.
ELIPSE	Omissão de um termo	No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)
CONJUNÇÃO	Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas	Eu queria ir ao cinema, <i>mas</i> estamos de quarentena.
COESÃO LEXICAL	Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.	A minha <i>casa</i> é clara. Os <i>quartos</i> , a <i>sala</i> e a <i>cozinha</i> têm janelas grandes.

EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO

A Reescrita de Frases é um assunto solicitado em muitos editais. A habilidade de reescrever frases requer diferentes conhecimentos da Língua Portuguesa, como ortografia, acentuação, pontuação, sintaxe, significação das palavras, as classes de palavras e interpretação de texto.

A grande maioria das questões de Reescrita de Frases solicitará que uma frase seja reescrita sem que haja alteração em seu sentido e que a correção gramatical seja preservada. Ou seja, uma frase reescrita deve obedecer aos padrões da norma-culta e deve manter o sentido original daquilo que a frase diz.

Por isso é importante possuir boa habilidade de interpretação e compreensão de texto, já que é necessário, antes de tudo, compreender aquilo que a frase está dizendo.

“Desde dezembro, bombeiros salvaram mil pessoas nas praias paulistas”

O que a frase acima está dizendo? Que desde o mês de dezembro, os bombeiros salvaram mil pessoas nas praias do estado de São Paulo (paulistas). Este é o sentido original da frase, e note que já foi realizada uma reescrita da frase. Apesar de apresentar palavras diferentes, ambas falam a mesma coisa. Além disso, o exemplo acima não apresenta nenhum erro gramatical.

Depois de compreender o sentido da frase, você deve verificar se há erros de grafia, acentuação, concordância, regência, crase, pontuação. Em uma questão, se a alternativa apresentar algum destes erros, você já poderá eliminá-la, pois não será a correta.

Questão: (Câmara de Sertãozinho - SP - Tesoureiro - VUNESP) Uma frase condizente com as informações do texto e escrita em conformidade com a norma-padrão da língua portuguesa é:

- (A) Os brasileiros desconfiam de que adaptarão-se à nova realidade do mercado de trabalho, ainda que estão entusiasmados com as novas tecnologias.
- (B) Embora otimistas com os efeitos da revolução digital em suas carreiras, os brasileiros dispõem de capacidades digitais aquém do que imaginam.
- (C) De acordo com lista do LinkedIn para 2018, quase metade dos brasileiros desconhecem as habilidades que o mercado mais necessita.
- (D) Fazem cinco anos apenas que certas habilidades digitais passou a ser requeridas, o que significa que o cenário das empresas mudou muito rápido.
- (E) Mais de 80% dos entrevistados afirmaram que estão otimistas no que refere-se às novas tecnologias, mas reconhecem que não as domina.

Na alternativa “A”, o correto seria “desconfiam de que se adaptarão”. Esta alternativa já poderia ser eliminada.

A alternativa “C” também está incorreta, pois quem desconhece as habilidades que o mercado mais necessita é *quase metade* dos brasileiros, o verbo é no singular.

Na alternativa “D”, temos um erro logo no início. O correto é “Faz cinco anos”. Ademais, certas habilidades digitais passaram a ser requeridas, plural.

legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

I - (revogado); *(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*

II - (revogado); *(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado;

IV - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;

V - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

VIII - descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas. *(Vide Medida Provisória nº 2.088-35, de 2000)* *(Redação dada pela Lei nº 13.019, de 2014)* *(Vigência)*

IX - (revogado); *(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*

X - (revogado); *(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*

XI - nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas;

XII - praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, de forma a promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.

§ 1º Nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, somente haverá improbidade administrativa, na aplicação deste artigo, quando for comprovado na conduta funcional do agente público o fim de obter proveito ou benefício indevido para si ou para outra pessoa ou entidade.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo a quaisquer atos de improbidade administrativa tipificados nesta Lei e em leis especiais e a quaisquer outros tipos especiais de improbidade administrativa instituídos por lei.

§ 3º O enquadramento de conduta funcional na categoria de que trata este artigo pressupõe a demonstração objetiva da prática de ilegalidade no exercício da função pública, com a indicação das normas constitucionais, legais ou infralegais violadas.

§ 4º Os atos de improbidade de que trata este artigo exigem lesividade relevante ao bem jurídico tutelado para serem passíveis de sancionamento e independem do reconhecimento da produção de danos ao erário e de enriquecimento ilícito dos agentes públicos.

§ 5º Não se configurará improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eletivos, sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente.

De forma esquematizada, vejamos os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública com ação ou omissão dolosa violadora dos deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade:

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

• REVELAR:

– **Fato ou circunstância** de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado.

– **Ou permitir** que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

• NEGAR:

– **Publicidade aos atos oficiais**, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei.

• FRUSTRAR:

– Em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros.

• DEIXAR:

– De prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades.

• REVELAR:

– **Ou permitir** que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

• DESCUMPRIR:

– As normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

• NOMEAR:

– Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.

• **PRATICAR:**

– No âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no §1º do art. 37 da CFB/88, de forma a promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.

– **NOTA:** Não se configurará improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eletivos, sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente. (Art. 11, § 5º, LIA).

Da Indisponibilidade dos Bens

O artigo 37, § 4º, da Constituição Federal estabelece um rol de consequências para os atos de improbidade administrativa, dentre os quais, pode-se incluir a possibilidade da decretação da indisponibilidade dos bens.

Em apoio à disposição constitucional, a Lei n. 8.429/1992 determina em seu artigo 16, que a indisponibilidade dos bens será declarada sempre que o ato de improbidade administrativa ficar caracterizado como enriquecimento ilícito ou lesão ao patrimônio público. Confirmemos:

Art. 16. Na ação por improbidade administrativa poderá ser formulado, em caráter antecedente ou incidente, pedido de indisponibilidade de bens dos réus, a fim de garantir a integral recomposição do erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito.

A indisponibilidade a que aduz o *caput* do referido artigo recairá sobre bens que possam assegurar o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial que resultou do enriquecimento ilícito.

Em consonância com boa parte da doutrina, dois são os requisitos que devem estar presentes para que ocorra a determinação da indisponibilidade dos bens no decurso da ação de improbidade administrativa, sendo eles o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*.

Assim, temos:

a) *Fumus boni juris*: é a probabilidade de os fatos imputados ao agente público serem verdadeiros, ou ao menos, haver uma grande possibilidade da ocorrência do ato de improbidade administrativa.

b) *Periculum in mora*: é o perigo de dano iminente e irreparável. Consiste na possibilidade do indiciado dilapidar o seu patrimônio, tornando impossível a devolução dos valores devidos aos cofres públicos.

Estando presentes estas duas características, a autoridade administrativa representará ao Ministério Público que analisará os fatos, pugnando ao juiz responsável pela ação a decretação da indisponibilidade dos bens.

Das Penas passíveis de aplicação

A Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021, dita um rol de sanções de natureza administrativa, civil e política para cada uma das condutas que dão ensejo às diferentes espécies de improbidade administrativa, sendo que estas sanções estão classificadas em consonância com a gravidade da conduta, de maneira que as ações que dão causa ao enriquecimento ilícito, tem como consequência, as sanções mais graves, as que causam lesão ao patrimônio público possuem sanções intermediárias e as que

atentam contra os princípios da administração pública.

De acordo com o art. 12 da LIA, “independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato”.

Ressalta-se que as sanções de natureza civil, implicam na obrigação explícita de pagar ou devolver algo ao poder público. Sendo elas de acordo com as normas da Lei n. 8.429/1992, as seguintes:

- a) Ressarcimento ao Erário;
- b) Perda dos bens e valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio;
- c) Multa.

Relativo às sanções de natureza política, afirma-se que são aplicadas em restrições aos direitos políticos, sendo, nos termos da legislação em vigor, a suspensão dos direitos políticos.

Temos também as sanções administrativas que implicam na supressão de vínculo com a administração pública. Em suma, são:

- a) Perda da função pública;
- b) Proibição de contratar com o Poder Público;
- c) Proibição de receber incentivos fiscais ou creditícios por parte do Poder Público.

Esquemmatizando, temos:

Sanção Cível	<ul style="list-style-type: none"> – Ressarcimento ao erário. – Perda dos bens e valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio. – Multa.
Sanção Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> – Perda da função pública. – Proibição de contratar com o Poder Público. – Proibição de receber incentivos fiscais ou creditícios por parte do Poder Público.
Sanção Política	<ul style="list-style-type: none"> – Suspensão dos direitos políticos.

Estas sanções, não importando a natureza, seja administrativa, civil ou política, são aplicadas de acordo com a gravidade da conduta praticada pelo agente público ou por terceiro, conforme menciona o artigo 12 da Lei 8.429/92, que “independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato”.

Da Declaração de Bens

Nos parâmetros legais, o agente público deverá declarar de bens na posse e no exercício da função pública.

Desta forma, ao tomar posse em cargo público, deverá o servidor apresentar a declaração dos bens que constituem o seu patrimônio, medida esta que deverá ser realizada anualmente, até

— Uma empresa em liquidação extrajudicial

As empresas em liquidação enfrentam um nível único de complexidade e desafio onde a gestão de recursos e a garantia da conformidade legal são fundamentais. Neste contexto, a auditoria parece ser um elemento importante para garantir que todo o processo de pagamento seja realizado de forma transparente, juridicamente sólida e ética. O objetivo da auditoria, centrando-se na verificação e verificação em cada fase, é proteger os direitos dos credores, proteger os interesses de todas as partes envolvidas e garantir uma distribuição justa dos ativos restantes.

A complexidade dos acordos extrajudiciais exige uma abordagem de auditoria abrangente, começando com um exame detalhado dos documentos legais que apoiam o processo. Isto inclui avaliar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e garantir que todos os procedimentos sejam conduzidos dentro das restrições legais e éticas.

As auditorias desempenham um papel importante na verificação das transações financeiras durante o processo de liquidação e garantem que todos os ativos e passivos são corretamente identificados, avaliados e distribuídos de acordo com as prioridades estabelecidas na lei. Ele também analisará as comunicações e divulgações feitas aos credores para garantir que sejam transparentes e fáceis de entender.

A proteção dos direitos dos credores é uma prioridade máxima e as auditorias servem como salvaguarda contra práticas injustas ou tratamento preferencial que possam prejudicar algumas partes em detrimento de outras. Ao monitorizar de perto o cumprimento das normas, as auditorias procuram manter a integridade do processo de liquidação, fomentar a confiança e reduzir o risco de litígios futuros.

Em outras palavras, uma empresa de compensação de auditoria não apenas verifica a conformidade com as leis e regulamentos, mas também se esforça para garantir justiça, transparência e imparcialidade em todo o processo. Esta é uma ferramenta importante para proteger os interesses de todas as partes envolvidas e manter a confiabilidade do sistema de pagamentos.

— Auditoria independente

A Auditoria Independente emerge como um pilar essencial para a preservação da credibilidade e confiança nas informações financeiras de uma entidade. Essa prática, que envolve a análise imparcial e isenta de auditorias por profissionais externos, desempenha um papel crucial na garantia de que os relatórios contábeis não estejam sujeitos a influências internas ou externas que possam comprometer sua integridade. Essa salvaguarda é particularmente significativa em ambientes cooperativos, onde a confiança e transparência são pedras angulares do relacionamento entre a cooperativa, seus membros e outras partes interessadas.

A natureza independente da auditoria é fundamental para mitigar riscos de conflitos de interesse e viés nas demonstrações financeiras. Ao envolver auditores externos, a organização coopera para assegurar que os procedimentos de auditoria sejam conduzidos de maneira objetiva, sem a influência de gestores internos ou partes interessadas que possam ter interesses específicos. Isto aumenta a validade e objetividade das conclusões da auditoria, garantindo a qualidade e fiabilidade da informação financeira fornecida.

Uma auditoria independente não consiste apenas em verificar os números. Isto abrange a avaliação dos controles internos da cooperativa e garante que os seus processos financeiros e contabilísticos são sólidos e eficientes. Esta abordagem

abrangente não só examina os registos financeiros, mas também fornece recomendações construtivas para melhorar a governação corporativa, a eficiência operacional e a conformidade com as normas regulamentares.

Num ambiente colaborativo onde a confiança dos membros é um valor importante, a auditoria independente torna-se um mecanismo importante para fortalecer a confiança. Ao garantir que as informações financeiras sejam transparentes, precisas e estejam em conformidade com as melhores práticas, a auditoria contribui para a sustentabilidade em longo prazo da cooperativa, promovendo uma cultura de responsabilidade e integridade.

Em resumo, os temas abordados, como Balancete Cooperativo, Auditoria Cooperativa, Grupos de Consórcio, Empresas em Liquidação Extrajudicial e Auditoria Independente, desempenham papéis cruciais no panorama financeiro e operacional das cooperativas. O Balancete Cooperativo e a Auditoria Cooperativa oferecem às organizações uma visão detalhada de sua saúde financeira, promovendo a gestão eficiente e decisões informadas. Os Grupos de Consórcio, por sua vez, representam uma estratégia inovadora de cooperação, enquanto a Auditoria em Empresas em Liquidação Extrajudicial e a Auditoria Independente surgem como salvaguardas indispensáveis, garantindo a conformidade legal, a equidade e a integridade das informações, elementos essenciais para a manutenção da confiança dos membros e demais partes interessadas.

Ao integrar eficientemente esses processos e práticas, as cooperativas podem fortalecer sua posição no mercado, construir relacionamentos sólidos com os membros e garantir a sustentabilidade em longo prazo. A transparência financeira combinada com a adesão estrita às regras e práticas éticas não só aumenta a integridade da cooperativa, mas também aumenta a confiança, um elemento importante do ambiente cooperativo. Finalmente, a aplicação cuidadosa destes princípios contribui não só para o sucesso financeiro, mas também para a longevidade e relevância contínua de uma cooperativa na sua indústria.

QUESTÕES

- Qual é a função principal do Balancete Cooperativo?
(A) Avaliar a eficiência operacional
(B) Apresentar a posição financeira em um período específico
(C) Conduzir a liquidação extrajudicial
(D) Organizar grupos de consórcio
- O que abrange a Auditoria Cooperativa além da conformidade regulatória?
(A) Eficiência operacional e governança
(B) Marketing e vendas
(C) Relações públicas
(D) Desenvolvimento de produtos
- Grupos de Consórcio são formados para:
(A) Conduzir auditorias independentes
(B) Aquisição conjunta de bens ou serviços
(C) Liquidar empresas extrajudicialmente
(D) Financiar a auditoria cooperativa

CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PADRÃO COSIF (PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL)

4. O que a Auditoria em Empresas em Liquidação Extrajudicial busca garantir?

- (A) Equidade e transparência nos processos de consórcio
- (B) Cumprimento das normas legais na liquidação
- (C) Eficiência operacional
- (D) Desenvolvimento sustentável

5. Por que a Auditoria Independente é crucial em contextos cooperativos?

- (A) Para influenciar as decisões internas
- (B) Para comprometer a integridade dos relatórios
- (C) Para assegurar a conformidade regulatória
- (D) Para evitar a transparência nas informações financeiras

6. O que caracteriza os investimentos mantidos para venda?

- (A) São mantidos indefinidamente pela entidade
- (B) Estão disponíveis para venda imediata, dentro de um ano
- (C) São apenas ativos financeiros
- (D) Não têm implicações fiscais

7. Quais são os principais desafios associados aos ativos não financeiros mantidos para venda?

- (A) Avaliação de valor justo e conformidade
- (B) Manutenção indefinida dos ativos
- (C) Baixa transparência nas demonstrações financeiras
- (D) Riscos mínimos envolvidos

8. O que são as demonstrações financeiras de divulgação?

- (A) Instrumentos para esconder informações
- (B) Documentos que detalham estratégias secretas
- (C) Instrumentos essenciais para comunicar a saúde financeira e o desempenho
- (D) Relatórios exclusivos para reguladores

9. O que é o conglomerado prudencial?

- (A) Uma única entidade operacional
- (B) Um grupo de entidades sem conexão
- (C) Entidades interligadas sob uma única estrutura de controle
- (D) Uma organização sem riscos financeiros

10. O que caracteriza o combinado cooperativo?

- (A) Competição feroz entre organizações
- (B) Falta de colaboração e compartilhamento
- (C) Colaboração estratégica entre diferentes entidades
- (D) Uma forma de operar isoladamente

11. O que são operações interfinanceiras de liquidez?

- (A) Transações imobiliárias
- (B) Estratégias de gerenciamento de recursos para aperfeiçoar a liquidez
- (C) Investimentos em ações
- (D) Financiamento de projetos sociais

12. Operações com títulos e valores mobiliários envolvem:

- (A) Compra e venda de imóveis
- (B) Transações com ativos negociáveis como ações e títulos
- (C) Empréstimos interbancários
- (D) Leilões de arte

13. O que caracteriza os derivativos?

- (A) Títulos de dívida corporativa
- (B) Instrumentos cujo valor deriva de um ativo subjacente
- (C) Ações preferenciais
- (D) Investimentos de longo prazo

14. Qual é o objetivo principal das operações interfinanceiras de liquidez?

- (A) Maximizar o endividamento
- (B) Otimizar a liquidez das instituições
- (C) Reduzir os fluxos de caixa
- (D) Aumentar os custos operacionais

15. O que os derivativos ajudam a gerenciar?

- (A) Recursos humanos
- (B) Riscos, como a volatilidade de preços
- (C) Custos fixos
- (D) Investimentos de curto prazo

GABARITO

1	B
2	A
3	B
4	B
5	C
6	B
7	A
8	C
9	C
10	C
11	B
12	B
13	B
14	B
15	B

ANOTAÇÕES
